



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV/PRESI Nº 582 DE 27 DE JUNHO DE 2025

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS SERVIDORES
QUE INTEGRAM O COMITÊ GESTOR DE
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO FUNDO
ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
RIOPREVIDÊNCIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no
processo SEI040014/003521/2025;

CONSIDERANDO:

- o disposto na Portaria RIOPREV/PRESI nº 549, de 12 de agosto de 2024, constante do Processo
Nº SEI040014/022890/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 1º da Portaria RIOPREV/PRESI nº 549, de 12 de agosto de 2024, que
designa servidores, além do encarregado de dados, para atuar no Comitê Gestor de Proteção de
Dados Pessoais do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro -
RIOPREVIDÊNCIA, para substituir:

I - o servidor Marcellus Von Döllinger Martin, ID funcional nº 5015048- 0, pelo servidor
Mauricio Villela de Souza e Silva, ID funcional nº 5015269-6, como representante da Diretoria
de Seguridade - DIRSE;

II - a servidora Anna Leticia Bucich Tibau, ID funcional nº 5143075-4, pela servidora Tatiana
Andrade Costa, ID funcional nº 5149726-3, como representante da Diretoria Jurídica - DIRJU.

RIOPREVIDÊNCIA



Parágrafo Único. Ficam mantidos os demais servidores previamente designados pela Portaria RIOPREV/PRESI nº 549/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2025

DEIVIS MARCON ANTUNES

Diretor-Presidente